



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 002 /2020

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. José Firmino de Arruda, que adote as medidas necessárias para proceder à pavimentação asfáltica do trecho de 4,4km ligando o Bairro Igreja do Céu, Sítio Croatá e Sítio Tranqueira, finalizando no trecho asfaltado na localidade Barra, que liga a CE-187 à CE-232, em Viçosa do Ceará.

Solicito a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do trecho de 4,4km ligando o Bairro Igreja do Céu, Sítio Croatá e Sítio Tranqueira, finalizando no trecho asfaltado na localidade Barra, que liga a CE-187 à CE-232, em Viçosa do Ceará é de extrema importância e necessidade. No referido trecho moram aproximadamente 190 famílias, possui fábrica de chinelos, pousadas, diversas hortas e é rota de transporte escolar.

Ressaltamos que o Município de Viçosa do Ceará possui uma usina de asfalto e dispõe de recursos financeiros específicos para execução de serviços de pavimentação asfáltica, garantidos pela Lei Municipal nº 728/2019, aprovada por unanimidade pela Câmara de Vereadores em setembro de 2019.

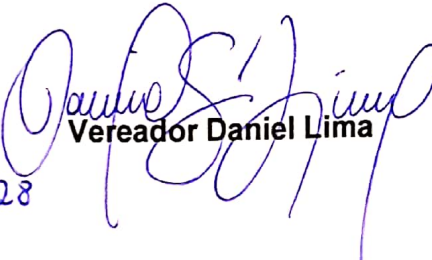
Viçosa do Ceará, 14 de janeiro de 2020

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 15 / 01 / 2020 16:28

Serena Blomel
Honora da Presidência


Vereador Daniel Lima